



EDITAL 054.3/2020 – PROEN/IFMS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

4.4 Serão considerados documentos oficiais de identificação para comprovação da data de nascimento dos candidatos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

LEIA-SE:

4.4 Serão considerados documentos oficiais de identificação para comprovação da data de nascimento dos candidatos: **certidão de nascimento**; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

Campo Grande, 24 de setembro de 2020.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora